

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E  
COMUNICAÇÃO

**JUSSICLEYA MARIA SILVA LUCHESSI**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como instrumentos de  
ação na área da Cultura**

São Paulo

2019

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E  
COMUNICAÇÃO

## **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como instrumentos de ação na área da Cultura**

**Jussicleya Maria Silva Luchessi**

Trabalho de conclusão do curso de Gestão de Projetos Culturais do Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação (CELACC) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

**Orientador: Prof. Dr. Danilo Júnior de Oliveira**

São Paulo  
2019

# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO INSTRUMENTOS DE AÇÃO NA ÁREA DA CULTURA<sup>1</sup>

Jussicleya Maria Silva Luchessi<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo visa destacar como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) podem ser utilizados como instrumentos para impulsionar investimentos, por parte de agentes públicos e privados, que resultem em projetos e políticas culturais no Brasil e ampliem a atuação na área. Para tanto, aponta a conexão entre elementos do contexto do campo da cultura no país e as diretrizes da Agenda 2030 e apresenta iniciativas de diferentes setores da sociedade para exemplificar os esforços integrados, empenhados desde 2015, em alinhamento com o plano de ação orientado pelas Nações Unidas. A pesquisa ainda busca refletir como um acordo internacional, pensado de forma universal, pode ser usado localmente no âmbito cultural.

**Palavras-chave:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ODS. Gestão de projetos. Projetos culturais. Investimento público. Investimento privado. Organização das Nações Unidas.

**Abstract:** The article aims to highlight how the Sustainable Development Objectives (SDG) can be used as tools to boost investments by public and private agents that result in cultural projects and policies in Brazil and broaden their activities in the area. In order to do so, it points out the connection between elements of the context of the field of culture in the country and the guidelines of Agenda 2030 as well as presents initiatives from different sectors of society to exemplify the integrated efforts, carried out since 2015, in alignment with the plan of action guided by the United Nations. The research seeks to examine how an international agreement, elaborated in a universal perspective, can be used locally in the cultural sphere.

**Keywords:** Sustainable Development Objectives. SDG. Project management. Cultural projects. Public investment. Private investment. The United Nations.

**Resumen:** El artículo tiene por objeto subrayar cómo los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) pueden ser utilizados como instrumentos para impulsar inversiones, por parte de agentes públicos y privados, que resulten en proyectos y políticas culturales en Brasil y amplíen la actuación en el área. Para ello, señala la conexión entre elementos del contexto del campo de la Cultura en el país y las directrices de la Agenda 2030 y presenta iniciativas de diferentes sectores de la sociedad para ejemplificar los esfuerzos integrados, empleados desde 2015, en alineamiento con el plan de acción orientado por las Naciones Unidas. La investigación busca reflexionar cómo un acuerdo internacional, pensado de forma universal, puede ser utilizado localmente en el ámbito cultural.

**Palabras clave:** Objetivos de Desarrollo Sostenible. ODS. Gestión de proyectos. Proyectos culturales. Inversión pública. Inversión privada. Organización de las Naciones Unidas.

---

<sup>1</sup> Trabalho de conclusão de curso apresentado como condição para obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos.

<sup>2</sup> Graduada em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Universidade São Judas Tadeu e pós-graduanda em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos pela Universidade de São Paulo.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. Promoção do diálogo cultural a partir da articulação internacional .....	6
3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e gestão de projetos culturais.....	9
4. Articulação nacional em prol da Agenda 2030 .....	11
4.1. Organização de agentes públicos sobre as diretrizes .....	11
4.2. Importância dos indicadores sociais e econômicos para a cultura.....	16
4.3. Articulação da sociedade civil e do setor privado .....	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22
REFERÊNCIAS .....	24

## 1. INTRODUÇÃO

Em setembro de 2015, o Brasil e os outros 192 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) assumiram o compromisso de contribuir para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS: diretrizes de uma agenda mundial que busca soluções para problemas dos âmbitos social, ambiental e econômico a partir da adoção de práticas consideradas transformadoras.

Ao firmarem o acordo, na ocasião da 70ª Sessão da Assembleia Geral, os países signatários comprometeram-se com a Agenda 2030, que engloba os 17 ODS junto a 169 metas, e com a ideia intrínseca de estabelecer ações para resolver localmente demandas presentes em diferentes lugares do mundo, em maior ou menor grau, a partir de uma visão universal e de esforços integrados de diferentes agentes da sociedade.

A Agenda 2030 colocou a cultura no centro da discussão do desenvolvimento mundial, não como um dos objetivos, mas como um item pertencente a outros âmbitos, desde a educação até a construção de ambientes resilientes e inclusivos.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável destaca-se como um avanço substancial para o desenvolvimento em muitos campos, particularmente para a cultura, pois é a primeira vez que a agenda internacional de desenvolvimento faz referência à cultura no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados a educação, cidades sustentáveis, segurança alimentar, meio ambiente, crescimento econômico, padrões sustentáveis de produção e consumo, bem como sociedades pacíficas e inclusivas. (Unesco, 2017).

Ao estipular metas de crescimento nos âmbitos social, ambiental e econômico, o plano de ação universal, regido pela Agenda 2030, propõe a reorganização de estruturas que podem ser vistas como indissociáveis do modo de vida, das ações cotidianas individuais e nas relações dos grupos, comunidades e cidades, o que é característica da adoção antropológica da cultura como estratégia.

Para que a cultura, tomada nessa dimensão antropológica, seja atingida por uma política, é preciso que, fundamentalmente, haja uma reorganização das estruturas sociais e uma distribuição de recursos econômicos. Ou seja, o processo depende de mudanças radicais, que chegam a interferir nos estilos de vida de cada um, nível em que geralmente as transformações ocorrem de forma bem mais lenta: aqui se fala de hábitos e costumes arraigados, pequenos mundos que envolvem as relações familiares, as relações de vizinhança e a sociabilidade num sentido amplo, a organização dos diversos espaços por onde se circula habitualmente, o trabalho, o uso do tempo livre, etc. Dito de outra

forma, a cultura é tudo que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente falando. (BOTELHO, 2001, p.74).

A pesquisa que baseia esse artigo recorre à bibliografia referenciada como suporte metodológico para reflexão e análise e se debruça em relatórios de instituições e organizações articuladas em prol da divulgação da Agenda 2030 ou da implementação de políticas públicas alinhadas aos ODS, que são citados no quadro a seguir.

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes; e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o

desenvolvimento sustentável.
------------------------------

Fonte: Agenda 2030 (ONU, 2015).

A partir de publicações produzidas por órgãos oficiais, como a Secretaria de Governo da Presidência da República, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Brasil e a Organização das Nações Unidas, foram identificadas ligações entre as diretrizes internacionais e os dados nacionais, além de constatações e recomendações apontados por tais agentes especialmente no âmbito cultural.

A metodologia também incluiu a participação da pesquisadora como ouvinte no lançamento do *Relatório Mundial 2018 - Repensar as Políticas Culturais: Criatividade para o Desenvolvimento*<sup>3</sup> e uma entrevista semiestruturada<sup>4</sup> com Giselle Dupin, especialista em gestão cultural, profissional experiente ligada a questões relacionadas às ações da Unesco no país e servidora pública atuante no Ministério da Cultura.

Esse texto se exime da pretensão de identificar uma ação pública ou privada para cada um dos 17 Objetivos, uma vez que isso poderia minimizar a interdisciplinaridade dos ODS ou ainda restringir a proposta das ações coletivas identificadas. Em vez disso, faz apontamentos de objetivos ou metas separadamente com o intuito de que, como um todo, sobressaia a potencialidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na representação de um incentivo para o investimento social, público e privado, na área da cultura.

## **2. Promoção do diálogo cultural a partir da articulação internacional**

Documentos e convenções internacionais somam-se na evolução do diálogo sobre os direitos humanos desde o fim da Segunda Guerra Mundial. A Organização das Nações Unidas representa um marco na História por configurar um instrumento, no papel de instituição, criado com a intenção de garantir a paz por meio da cooperação intelectual de forma universal entre os Estados-membros. Antes de 1945, não era seguro afirmar que houvesse preocupação consciente sobre o tema dos direitos humanos (REZEK, 2014).

A vanguarda do diálogo específico à cultura, no âmbito internacional, é da Unesco, também criada em 1945, com o olhar voltado especialmente para a educação, as ciências naturais, as ciências humanas e sociais, a cultura e a comunicação e informação, espaços nos

---

<sup>3</sup> Evento realizado no dia 6 de novembro de 2018 no Auditório do Itaú Cultural, em parceria UNESCO/Ministério da Cultura.

<sup>4</sup> Entrevista realizada por Skype no dia 30 de novembro de 2018.

quais as discussões saem do território político conceitual e se aproximam da subjetividade presente em cada um dos países e povos.

A *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, proclamada na Assembleia Geral, em Paris em 10 de dezembro de 1948, ajuda a refletir sobre o lugar da cultura na evolução de seu entendimento dentro dos direitos humanos. Com amparo na exposição feita pelo jurista Francisco Rezek no livro *Direito Internacional Público*, esse texto destaca a primeira parte do documento que inspirou constituições de muitos Estados e democracias.

Nos primeiros artigos da Declaração Universal – do 4º ao 21º – estão os direitos civis e políticos, onde estão explícitos o direito à vida, à liberdade e à segurança, por exemplo. Na parte seguinte, do 22º ao 27º artigo, sucedida somente por disposições finais, são expostos os direitos econômicos, sociais e culturais, que em sua concepção abrangem desde o direito ao trabalho até o descanso, o lazer e o gozo das artes e a participação na vida cultural; direitos esses qualificados como de segunda e terceira geração, o que ainda pode dificultar sua garantia, segundo especialistas.

Com efeito, quase todos os direitos individuais de ordem civil, política, econômica, social e cultural são operacionalmente reclamáveis por parte do indivíduo, à administração e aos demais poderes constituídos em seu Estado patrial, ou em seu Estado de residência ou trânsito. As coisas se tornam menos simples quando se cuida saber de quem exigiremos que garanta, em plano global, nosso direito a um ambiente saudável, à paz ou ao desenvolvimento (REZEK, 2014, p. 262).

O discurso da cultura como direito essencial tem se fortalecido ao longo dos anos e os esforços internacionais são merecedores de crédito. Olhando especificamente para a atuação da Unesco, é possível destacar alguns pontos-chave nesse sentido. Se, na década de 1970, a organização agiu diretamente para a promoção da informação acerca do terceiro mundo, com a criação de agências de notícias fora do eixo dos países líderes, a fim de diminuir o desequilíbrio econômico e informativo, nos anos 2000, a entidade assumiu um papel decisivo na promoção da cultura e da diversidade cultural.

Considerada marco da atuação da Unesco como promotora de impacto positivo em políticas e ações na área, a *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade e das Expressões Culturais* de 2005, hoje ratificada por 146 Partes, incluindo a União Europeia, orienta os esforços dos países para a execução de sua soberania na implementação de políticas públicas tangentes às atividades, bens e serviços culturais e versa explicitamente sobre a contribuição da diversidade para o desenvolvimento sustentável. A singela afirmação de que



“a diversidade cultural é uma característica essencial da humanidade” (UNESCO, 2005), amplia positivamente a projeção e valoriza as diferenças.

Quase quinze anos depois de sua aprovação, a Convenção é um exemplo de documento internacional vigente para impulsionar projetos, atividades, políticas, bens e serviços de natureza criativa em diferentes partes do mundo. Destaca-se uma característica em especial desse documento: a sua avaliação periódica em prol da efetividade de sua aplicação. Em 2015, a Unesco faz isso a partir da organização de relatórios globais para avaliar e monitorar políticas culturais globalmente.

O segundo e mais recente relatório, lançado em 2018, e intitulado “Re | pensar as políticas culturais”, debruçou-se sobre a Agenda 2030, suas metas e objetivos, para vinculá-la a um plano de ação disposto em quatro áreas: apoiar sistemas sustentáveis de governança para a cultura; alcançar um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e aumentar a mobilidade dos artistas e profissionais da cultura; integrar a cultura nos marcos de desenvolvimento sustentável; e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

O destaque inicial do relatório é o texto da professora de Direito Internacional Véronique Guèvremont, que assina o capítulo 7 da publicação.<sup>5</sup> A autora afirma que a Convenção de 2005 é expressamente usada como referência em tratados e acordos internacionais e regionais e que “é essencial garantir o cumprimento dos compromissos internacionais e o respeito do direito soberano dos Estados de aprovar políticas que apoiem a diversidade de expressões culturais”. A especialista ainda propõe conexões entre o acordo e a Agenda 2030.

O ODS 10 tem o objetivo de “reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”, e deve ser relacionado ao Artigo 16 da Convenção, que preconiza oferecer tratamento preferencial para os países em desenvolvimento com o intuito de atenuar os desequilíbrios globais, especialmente no que tange ao comércio de bens e serviços culturais e à mobilidade de artistas e profissionais da cultura. [...] O ODS 8 visa a “promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável”. Ele está ligado ao Princípio 5 da Convenção, que reconhece a complementaridade dos aspectos econômicos e culturais de desenvolvimento e ao Artigo 14.a.ii. Isso exige o fortalecimento das indústrias culturais nos países em desenvolvimento com um maior acesso aos mercados globais e às redes de distribuição internacional. Especificamente, a Meta 8.a do ODS 8 incentiva as Partes a aumentar as iniciativas de apoio ao Comércio nos países em desenvolvimento, o que também reflete o objetivo do Artigo 16 de estimular

---

<sup>5</sup> Capítulo 7: “A Convenção em outros fóruns internacionais: um compromisso fundamental” integra o Relatório 2018 dentro do Objetivo 2, designado como “alcançar um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e aumentar a mobilidade dos artistas e profissionais da cultura”. A esse capítulo a publicação da Unesco conecta diretamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 e 10.

o surgimento de setores culturais dinâmicos nesses países. (GUÈVREMONT, 2018, p. 151).

### 3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e gestão de projetos culturais

A pesquisadora Giselle Dupin<sup>6</sup> vinculou um documento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, exercício que aproxima as diretrizes internacionais à realidade brasileira no campo das atividades culturais. Num trabalho minucioso, Dupin relacionou os ODS às metas do Plano Plurianual 2016-2019 (PPA) do Ministério da Cultura (MinC) e associou itens dos planos e programas propostos ou desenvolvidos pelo Ministério a 13 dos 17 Objetivos da Agenda 2030. O resultado obtido pela pesquisadora foi apresentado no XIV ENECULT, em agosto de 2018, na Universidade Federal da Bahia (UFBA)<sup>7</sup>.

Desse minucioso trabalho, destaca-se aqui a associação dos ODS às metas que fazem menção direta à cultura, segundo a autora:

- A. **Objetivo 2: meta 2.5** – “Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente” (grifo nosso, para evidenciar a referência aos conhecimentos tradicionais);
- B. **Objetivo 4: meta 4.7** – “Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”;
- C. **Objetivo 8: meta 8.3** – “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo,

<sup>6</sup> Giselle Dupin possui pós-graduação em Relações Internacionais (PUC-MG) e em Gestão Cultural (Universidade Paris Dauphine). É servidora do Ministério da Cultura desde 2006, membro do Observatório da Diversidade Cultural e integra o banco de especialistas da Unesco para a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

<sup>7</sup> A apresentação feita por Giselle Dupin sob o título “A contribuição da cultura para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável” durante o Simpósio Diversidade Cultural e Desenvolvimento Sustentável será publicada na íntegra nos Anais do XIV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2018. No prelo.

criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”; e **meta 8.9** – “até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais”;

- D. **Objetivo 11: meta 11.4** – “Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo”;
- E. **Objetivo 12: estratégia 12.b** – “Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais”;
- F. **Objetivo 16: meta 16.4** – “Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado”; e **meta 16.10** – “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”.<sup>8</sup>

Os vínculos expostos entre os ODS e as características ou planos e metas do plano nacional reforçam o discurso da transformação social a partir da atuação estatal direta ou do Estado como agente regulador. Dentro do ciclo de elaboração de políticas públicas, conforme a explicação de Leonardo Secchi<sup>9</sup>, a Agenda 2030 se encaixa na definição da primeira fase (das sete principais), a identificação do problema, uma vez que expõe a discrepância entre o *status quo* e uma situação ideal possível e vem ao encontro da preocupação e necessidade dos agentes políticos e organizações de identificar problemas públicos e buscar solucioná-los, além de adiantar a fase seguinte.

Do ponto de vista racional, esses atores encaram o problema público como matéria-prima de trabalho. Um político encontra nos problemas públicos uma oportunidade para demonstrar seu trabalho ou, ainda, uma justificativa para a sua existência. A partir do momento em que uma espécie da fauna entra em extinção, e isso vem a conhecimento público, surge a oportunidade de criação de uma entidade de defesa daquela espécie. A partir do momento em que um produto importado começa a atrapalhar um setor industrial, surge a oportunidade política de defender os interesses desse setor industrial. Se um problema é identificado por algum ator político, e esse ator tem interesse na

<sup>8</sup> Importante ressaltar que, em seu artigo, Dupin faz referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de todas as dimensões: social (ODS 1, 2, 3, 4, 5 e 10), econômica (ODS 8, 9 e 11), institucional (ODS 12 e 16) e, finalmente, dimensão ecológica/ambiental (ODS 6, 7 e 13), que correspondem aos três Objetivos que não foram ligados a nenhum referencial de cultura nacional, no momento da conclusão da pesquisa.

<sup>9</sup> O modelo usado pelo autor no livro *Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos*, apesar de existirem outras versões para visualização do modelo de políticas públicas, restringe-se a sete fases: 1 - identificação do problema, 2 - formação da agenda, 3 - formulação de alternativas, 4 - tomada de decisão, 5 - implementação, 6 - avaliação, 7 - extinção.

resolução de tal problema, este poderá então lutar para que tal problema entre na lista de prioridades de atuação. (SECCHI, 2012, p. 36).

A socióloga Avril Joffe, que assina outro capítulo<sup>10</sup> do relatório *Re | pensar as políticas culturais* sobre a integração da cultura no desenvolvimento sustentável, após detalhada análise de planos estratégicos nacionais em diferentes partes do mundo, recomenda que:

As Partes devem fazer com que os planos nacionais de desenvolvimento que integram a cultura gerem programas eficazes de longo prazo, por meio do uso da coordenação interministerial em todos os âmbitos de governo e com orçamentos dedicados. (JOFFE, 2018, p. 185).

Na agenda da gestão, o impulso aos projetos culturais, muitas vezes, precisa ser sinônimo de investimento financeiro, e ter a cultura cada vez mais ao centro na discussão mundial pelo desenvolvimento é um aliado. De acordo com o ministro da Cultura Sergio Sá Leitão, “as atividades culturais e criativas geram 2,64% do Produto Interno Bruto brasileiro e são responsáveis por mais de um milhão de empregos formais diretos e cerca de 250 mil empresas e instituições<sup>11</sup>”.

Mesmo com essa expressividade, a pasta da Cultura, até o momento, esteve longe da centralidade na administração pública brasileira. Essa contradição, certamente um desafio para o gestor cultural brasileiro, exemplifica uma estratégia que pode ser usada para reforçar a dimensão mercadológica de atividades criativas por meio da Agenda 2030. Um ODS que conversa com esse conceito é o 8, que orienta a promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, do emprego pleno e produtivo e do trabalho decente para todas e todos.

#### **4. Articulação nacional em prol da Agenda 2030**

##### **4.1. Organização de agentes públicos sobre as diretrizes**

Com a Agenda 2030, a capacidade de governança com respeito às diferentes culturas é mais uma vez estimulada globalmente. É possível enxergar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em direitos culturais, individuais e coletivos, já apontados em análise histórica

<sup>10</sup> Capítulo 8: “A integração da cultura no desenvolvimento sustentável”.

<sup>11</sup> Trecho do discurso do ministro da Cultura na cerimônia da Ordem do Mérito Cultural 2018, proferido em 28 de novembro de 2018.

por Bernardo Novais da Mata Machado em *Direitos Humanos e Direitos Culturais* (2007). Por exemplo: o direito à livre participação na vida cultural (ODS 8 e 11), o direito à identidade cultural (ODS 4 e 5) e o direito-dever de cooperação cultural internacional (ODS 17).

Mas como “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” como propõe o ODS 4 a título de exemplo, em países com realidades tão distintas? Seria utópico acreditar na eficácia de um plano de ação pensado universalmente? Bernardo Novais recorre ao sociólogo português Boaventura de Souza Santos para responder questionamento semelhante:

Reconhecendo que o conceito de direitos humanos está assentado num conjunto de pressupostos tipicamente ocidentais, e que até mesmo a pretensão à universalidade é um desiderato próprio dessa cultura, Boaventura Santos sugere a instituição de um diálogo intercultural que parta das diferentes concepções de dignidade humana existentes nas diversas culturas. O autor acredita que esse diálogo possa “levar, eventualmente, a uma concepção mestiça de direitos humanos, uma concepção que, em vez de recorrer a falsos universalismos, se organize como uma constelação de sentidos locais, mutuamente inteligíveis, e se constitua em redes de referências normativas capacitantes”. O diálogo intercultural pressupõe duas atitudes: primeiro, identificar nas diferentes culturas os “universos de sentido” – que esse autor denomina “topos” – ou seja, “os lugares comuns retóricos mais abrangentes de determinada cultura”, que funcionam como “premissas de argumentação”; e, segundo, reconhecer que todas as culturas “são incompletas e problemáticas nas suas concepções de dignidade humana. (NOVAIS, 2007).

A esses pontos, de “organização de redes de referências normativas” e do “diálogo intercultural”, parecem convergir tanto as diretrizes de organização estruturada propostas pelas Nações Unidas quanto o processo adotado pelo Brasil, conforme a descrição que consta no *Relatório Nacional Voluntário* – exposto a seguir – no que diz respeito à interiorização da Agenda 2030 no país.

Em outubro de 2016, o governo brasileiro, sob a gestão do presidente da República Michel Temer, criou a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a CNODS, com a premissa de funcionar como um agente institucional capaz de coordenar as ações governamentais e da sociedade-civil em prol do estabelecimento e cumprimento das metas assumidas, além de garantir a transparência do trabalho à sociedade.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> O decreto de nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, determina que a Comissão seja integrada por um representante, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos federais: Secretaria de Governo da Presidência da República; Casa Civil da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Ministério do Meio Ambiente; além de um representante, titular e suplente, dos níveis de governo estadual e distrital; um

Entre as etapas de trabalho que expressam o comprometimento do Brasil com esse acordo, cabe dar ênfase para o feito de julho de 2017. Durante o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, na sede das Nações Unidas, em Nova York, o Brasil apresentou o *Relatório Nacional Voluntário*, com informações de prestação de contas e diagnóstico de desafios.

O documento elaborado pela CNODS classifica a Agenda 2030 como “uma oportunidade para que o Governo brasileiro reforce suas prioridades e potencialize suas estratégias na direção de ações e políticas públicas que promovam um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável” e destaca o apoio no Plano Plurianual (o PPA, previsto na Constituição de 1988) como instrumento de planejamento de médio prazo das ações do governo.

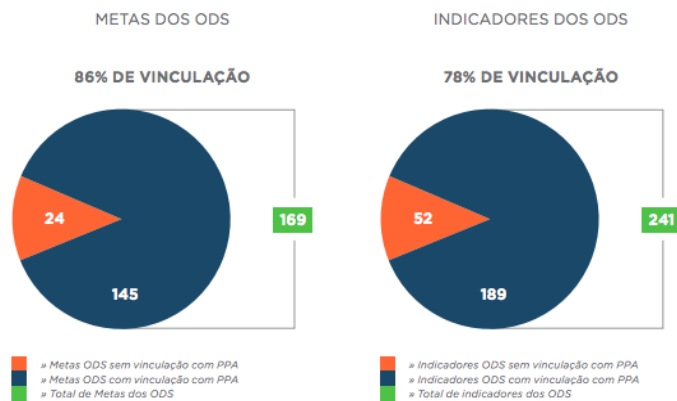
Um dos esforços desse grupo de trabalho foi verificar a correspondência do PPA 2016-2019 com as metas e indicadores dos ODS. O resultado do levantamento realizado em dezembro de 2016 pode ser visto nas figuras 1 e 2, a seguir, que mostram que 86% das metas e 78% dos indicadores convergem com os atributos do PPA vigente.

**Figura 1 – Composição da Agenda 2030 e do Plano Plurianual 2016-2019**



Fonte: Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Figura 2 – Convergência entre as metas dos ODS e os atributos do PPA 2016-2019**



Fonte: SEPLAN/ MP, 2016 / Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em dezembro de 2017, a mesma Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável lançou o Plano de Ação para o período de 2017 a 2019<sup>13</sup>. Desse documento, poucos destaques são feitos aqui, uma vez que a cartilha de 40 páginas está mais voltada a esclarecer as etapas da elaboração do plano (Figura 3), a transparência sobre as atribuições dos agentes envolvidos e as estratégias teóricas de implementação (Figura 4) do que apontar recomendações práticas.

**Figura 3 – Descrição dos Objetivos da CNODS para 2019 e 2030**



Fonte: Plano de Ação 2017-2019.

<sup>13</sup> Plano de Ação 2017-2019. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>>.

Mesmo assim, o Plano de Ação 2017-2019 atualiza o resultado do alinhamento realizado entre as metas ODS e os atributos PPA, com a conclusão de que 96% das metas ODS possuem algum atributo do PPA relacionado a sua implementação (número diferente do apontado em 2017 no Relatório Nacional Voluntário). Esses dados foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), que está disponível para acesso digital<sup>14</sup>. Entende-se que o material cumpre a função de informar o que a Comissão Nacional entende como as prioridades para o biênio.

**Figura 4 – Eixos estratégicos no Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS (2017-2019)**



Fonte: Plano de Ação 2017-2019.

Nenhuma das duas publicações citadas faz menção ao MinC ou articulações especificamente voltadas para o campo da cultura, o que pode ser explicado pela ausência de especialistas ou membros da pasta na confecção do documento. Mesmo assim, os mecanismos de atuação na área são aparentes em alguns dos programas citados ao longo do texto do relatório nacional, como, por exemplo, quando detalha a abrangência do Programa Bolsa Família – em atenção ao ODS 1 (erradicação da pobreza) – ou ao citar a 11ª edição do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, realizada em 2016, com a finalidade aumentar a participação feminina em áreas científicas, tecnológicas e de inovação – vínculo com o ODS 4 (igualdade de gênero).

A ausência do Ministério da Cultura citado ao longo do relatório, no entanto, não significa a falta de articulação por parte da entidade. Mesmo sem menção a propostas encabeçadas pela pasta principal da área, seria parcial não citar o nítido respeito à diversidade cultural do Brasil presente no documento.

<sup>14</sup> Portal PPA Cidadão. Disponível em: <<https://ppacidadeao.planejamento.gov.br/sitioPPA/>>.



Entre as etapas descritas nos planos nacionais para internalizar o compromisso às heterogêneas realidades brasileiras estão a adequação das metas globais considerando “a diversidade regional, as prioridades do Governo brasileiro, os planos nacionais de desenvolvimento, a legislação vigente e a conjuntura socioeconômica vivida pelo país” e a definição de indicadores nacionais “que considerem a disponibilidade de dados e a possibilidade de monitoramento em âmbito nacional e local”.

#### **4.2. Importância dos indicadores sociais e econômicos para a cultura**

É possível enxergar o desenvolvimento cultural como parte das políticas nacionais de evolução dentro da Agenda 2030 quando, por exemplo, no Relatório Nacional Voluntário, o governo brasileiro afirma que uma das estratégias de atuação estipulada, a interiorização dos 17 Objetivos nos municípios, representa “uma oportunidade para mitigar a grande disparidade regional, social e econômica no território nacional”.

Entre as atividades de articulação integrada, por meio dos Governos Subnacionais, do Legislativo e do Tribunal de Contas da União, como entidade fiscalizadora, o governo brasileiro, já em 2017, informou oficialmente a articulação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) à frente de um trabalho de construção de indicadores globais e regionais. Este trabalho dinamiza o esforço de adequação de metas e indicadores globais à realidade brasileira e foi lançado meses mais tarde, em abril de 2018.

Os resultados – os indicadores globais para acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – estão disponíveis para consulta no site *Indicadores ODS*<sup>15</sup>. A ferramenta de acompanhamento dos indicadores relaciona dados aos objetivos e às metas da Agenda 2030, além de concentrar as notícias relacionadas aos grupos de trabalho do governo brasileiro sobre o tema. A navegação pelos indicadores é simples e deixa em evidência a etapa do desenvolvimento de estatísticas para cada item e, claro, expõe as lacunas – onde ainda falta informação (Figuras 5 e 6).

---

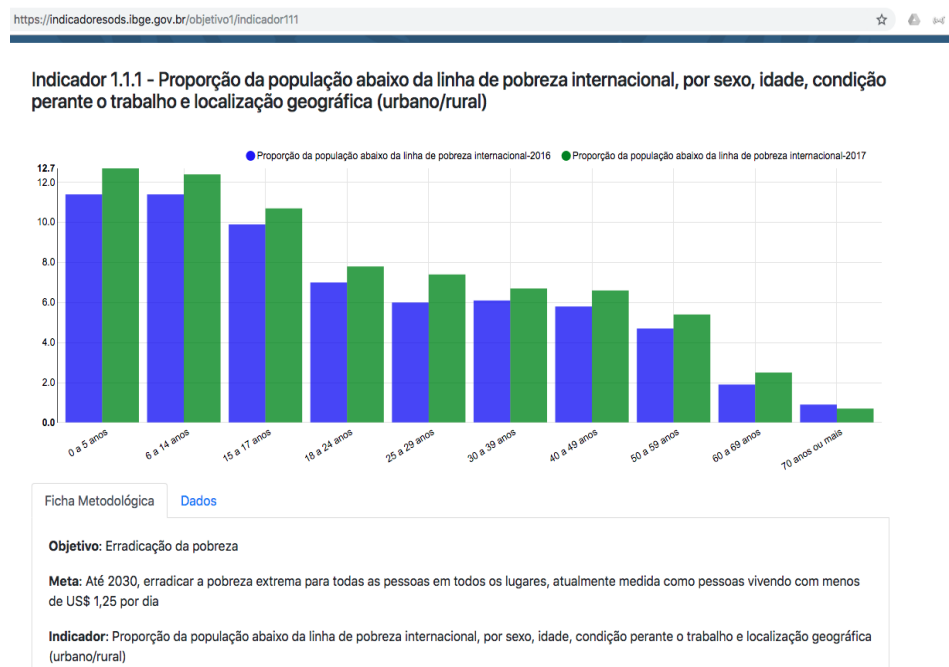
<sup>15</sup> Disponível em: <<https://ods.ibge.gov.br>>.

## Figura 5 – Apresentação dos dados coletados sobre o ODS 1



Fonte: Site ODS Indicadores.

## Figura 6 – Ficha metodológica de dados coletados sobre o ODS 1



Fonte: Site ODS Indicadores.

Na ocasião do lançamento da plataforma, o presidente do IBGE Roberto Olinto destacou o potencial do acordo internacional para a criação de políticas em seu discurso: "(vamos) aproveitar a chance que a Agenda 2030 está nos dando, que é de produzir informações de forma organizada e sistematizada para auxiliar a tomada de decisão sobre políticas públicas" (IPEA, 2018).

Além do trabalho de sistematizar dados globais, é importante salientar que a construção de indicadores econômicos tem a capacidade de orientar a tomada de decisão sob o ponto de vista competitivo em relação a outras áreas. Visto que os objetivos econômicos do país ainda se baseiam fortemente no crescimento do PIB, na geração de postos de trabalho, na arrecadação tributária, entre outros itens. A falta de números que atestem o impacto econômico da cultura, segundo esses critérios, deixa suas pastas governamentais e secretarias em injusta desvantagem frente aos outros na divisão do orçamento ministerial ou das verbas do governo estadual ou municipal (REIS, 2007).

As metodologias de avaliação de impacto econômico propõem-se a restituir à cultura sua posição privilegiada também na geração de riqueza, empregos, arrecadação tributária, saldo de exportações, além de ressaltar as externalidades positivas criadas e a magnitude de seu multiplicador na economia. Assim, a cultura deixa de ser vista como um setor importante mas nunca prioritário, para tornar-se um trunfo na consecução dos objetivos também econômicos – que, em última instância, contribuem para definir a repartição das verbas públicas, fundamentais para que o Ministério e as Secretarias da Cultura possam atingir seus objetivos de política cultural. A proposta portanto não é reduzir a cultura a números mas utilizá-los a favor dela. (REIS, 2007, p. 27).

No período pós-eleitoral de 2018, sendo o último ano do Ministério da Cultura como pasta independente<sup>16</sup>, a gestão federal se mostrou preocupada em falar da dimensão econômica, da economia criativa, braço importante da área.

Entre os dados comumente apresentados pela representação do MinC em entrevistas e discursos oficiais está um levantamento que mostra que, entre 2013 e 2017, o setor que rege as atividades culturais e criativas cresceu a uma taxa média anual de 8,1%, acima do conjunto da economia<sup>17</sup>, ênfase pronunciada pelo ministro Sá Leitão que, no momento de crise passado pelo Ministério, usou dos momentos em evidência para expor esse e outros dados em eventos públicos. Destaque também para as informações de que o investimento em projetos culturais deve somar R\$ 1,4 bilhão em 2018 e que, sozinha, a indústria audiovisual gera 0,46% do PIB, o que significa 0,58% do valor agregado da economia, além de gerar mais de 100 mil empregos diretos formais e mais de R\$ 2,1 bilhões de impostos.

---

<sup>16</sup> A estrutura do governo 2019-2022, anunciada em 03/12/2018, informou a criação do Ministério da Cidadania, que integra a Cultura a outras duas pastas: Esporte e Desenvolvimento Social.

<sup>17</sup> A série histórica do PIB, segundo levantamento do IBGE, mostra a seguinte evolução no período apontado: em 2013, houve um crescimento de 3%; em 2014, a alta foi de 0,5%; em 2015, a economia do país retraiu 3,8%; em 2016, a segunda baixa consecutiva foi de 3,6%; e em 2017, houve registro de alta de 1%.

### 4.3. Articulação da sociedade civil e do setor privado

Como a implementação dos planos de ação (tanto o da Agenda 2030 quanto o do biênio apresentado pela CNODS) não depende exclusivamente do poder público, a atuação do governo brasileiro reforça a participação de redes, fóruns, movimentos e coalizões engajadas com o propósito. Ainda no Relatório Nacional Voluntário, a comissão cita nomes de organizações que têm atuações pulverizadas em públicos e questões específicas e destaca, no nível nacional, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, a coalização Estratégia ODS, a Rede ODS Brasil, o Movimento Nacional ODS Nós Podemos, a Ciranda 2030 (organização com foco nos objetivos que impactam diretamente a vida das crianças e adolescentes), a Rede SDSN-Amazônia (focada no desenvolvimento sustentável da Amazônia Continental), e a SDSN Brasil (questões de desenvolvimento sustentável nas cidades). Há outros parceiros listados e notável ênfase para a intenção de organização dos municípios<sup>18</sup>.

Essa pesquisa soma à lista citada, outras organizações da sociedade civil que têm buscado dar visibilidade aos ODS, como a Rede Brasil pelo Pacto Global, braço nacional de uma iniciativa mundial voluntária que promete orientar a comunidade empresarial dentro de um regime de boas práticas ligadas aos Direitos Humanos e ao desenvolvimento sustentável e a Plataforma de Filantropia, que reúne fundações filantrópicas, investidores sociais e empresas, entre outros agentes, que direcionam esforços para o investimento social privado.

Dentro do propósito de articulação, tão enfatizado junto às estratégias da Agenda 2030, é importante ressaltar o trabalho de organizações que regem ou acompanham outras organizações e, aqui, cabem o Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE), que é uma associação voltada para os investidores sociais privados, e o Instituto Ethos, que tem foco na responsabilidade social empresarial. Ambos são órgãos de referência em suas áreas e emprestam seu prestígio e capacidade de diálogo social à causa e representam importantes apoiadores da institucionalização empresarial dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Também é importante apontar que o diálogo entre empresas, organizações da sociedade civil e governo se alinha nacionalmente com a ajuda dos agentes das Nações Unidas que se articulam nos países. No caso do Brasil, caminham muito próximos das organizações citadas nessa seção, a Unesco e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).

---

<sup>18</sup> Em 2016, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) publicou o *Guia para Localização dos ODS nos Municípios Brasileiros - O que os Gestores Municipais Precisam Saber*, que aborda a importância da Agenda 2030 para a gestão local e relaciona os Objetivos com as competências municipais.

O movimento de parcerias com diferentes agentes é importante para que, superadas as fases de formação da agenda, formulação de alternativas e tomada de decisão – retomando o modelo apresentado por Secchi –, a implementação das políticas seja bem-sucedida.

São muitos os exemplos brasileiros de "leis que não pegam" "programas que não vingam" ou projetos de solução a problemas públicos que acabam sendo totalmente desvirtuados no momento da implementação. A importância de estudar a fase de implementação está na possibilidade de visualizar, por meio de instrumentos analíticos mais estruturados, os obstáculos e as falhas que costumam acometer e o essa fase do processo nas diversas áreas de política pública (saúde, educação, habitação, saneamento, políticas de gestão etc.), Mais do que isso, estudar a fase de implementação também significa visualizar erros anteriores à tomada de decisão, a fim de detectar problemas mal formulados, objetivos mal traçados, otimismo exagerados. (SECCHI, 2012, p. 45).

Com essa integração, a criação de uma política pública ou política cultural se encaixa no conceito de que a responsabilidade pela iniciativa deixa de ser exclusiva da atuação política. Assim, transpõe as limitações das ações governamentais, envolve o setor privado e a sociedade civil (terceiro setor e universidades, por exemplo) e combina perspectivas de diferentes atores da sociedade. Entende-se como público o que pertence ao coletivo, não só o que está sob responsabilidade do Estado.

Assim como um caleidoscópio é tão mais rico quanto mais numerosas forem as imagens que o compõem, a visão das diversas pastas e instâncias do setor governamental, da sociedade civil, do mundo corporativo e das organizações multilaterais só pode contribuir para formar uma imagem mais colorida de quem somos e queremos ser. Cada uma delas tem papéis distintos, complementares e interdependentes. (REIS, 2007, p. 141).

Por trás das ações de responsabilidade social das empresas, no entanto, há alguns fatores que limitam a promoção do desenvolvimento, como ressalta Reis:

- a) o número de empresas participantes e os recursos envolvidos, embora crescentes, não bastam;
- b) em parte dos casos os programas são vistos de modo oportunista, como um apêndice à área de atuação da empresa, desvirtuando o próprio conceito original;
- c) por decorrência, sua continuidade é sujeita a vulnerabilidades orçamentárias e mudanças de prioridades de negócios (REIS, 2007, p. 230).

Uma inclusão socioeconômica efetiva demanda interesse legítimo por parte das empresas pela participação social como aliada do negócio e faturamento, incluindo cidadãos e consumidores, o que pode lhes conceder a possibilidade de serem vistas como parceiras sociais, coautoras ou promotoras do desenvolvimento sustentável, conclui Reis.

No Brasil, problematiza-se bastante o aproveitamento, por parte das empresas, dos recursos oferecidos pelo governo para que essas atuem como investidores no campo da cultura. Em 2018, R\$ 1,43 bilhão ficaram disponíveis para incentivo a projetos via Lei Rouanet<sup>19</sup>, por exemplo, e embora expressiva, essa política cultural não acomoda a demanda de produção do país, sem contar as críticas quanto à distribuição demográfica dos recursos.

De qualquer forma, é notório o fato de que as instituições privadas fazem uso de atividades culturais e criativas para benefício corporativo, seja como estratégia de marketing e imagem seja pelo viés da política de incentivo fiscal. Por outro lado, também cumprem o papel de participar positivamente da sociedade em que estão inseridas, criam novas demandas para o setor e assim impactam diretamente os produtores e consumidores de produtos culturais. A cultura lhes possibilita uma contrapartida social.

Dentro da lógica de lucro que rege o mundo corporativo, essa pesquisa destaca o envolvimento de seu representante mais icônico no país, o mercado de capitais, com o desenvolvimento sustentável e os ODS. A Bolsa B3 (antiga BM&F Bovespa) possui o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), cuja carteira 2019-2020 reúne 35 ações de 30 companhias. Para fazer parte dessa seleção, entre os critérios auditados<sup>20</sup> constam a utilização da Agenda 2030 como referência para identificar e integrar aspectos relevantes de sustentabilidade nos negócios da empresa e ter como ponto de partida o conjunto de ODS que a empresa priorizou para identificar que práticas podem ser incorporadas em sua atuação.

O fato de o índice, criado em 2005, ter adotado os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pode ser visto como um importante impacto da Agenda no Brasil visto o potencial de abrangência das ações previstas, uma vez que está direcionada a grandes líderes empresariais e, conseqüentemente, empregadores<sup>21</sup>. Também é interessante refletir sobre o fato de que mesmo sob a ótica capitalista que rege a bolsa de valores, para garantir esse selo de sustentabilidade, há a necessidade de que os núcleos empresariais considerem questões mais subjetivas à cultura, como às de gênero. De acordo com divulgações do ISE, 96% das companhias estabelecem medidas disciplinares em caso de violação de direitos de orientação sexual e identidade de gênero e 26% possuem programas estruturados para garantia de direitos do grupo LGBT.

---

<sup>19</sup> Informação fornecida pelo ministro da Cultura durante discurso na cerimônia da Ordem do Mérito Cultural 2018 no Palácio do Planalto, em Brasília (DF), no dia 28/11/2018.

<sup>20</sup> O processo de formação da carteira do ISE contou com a asseguaração externa da KPMG que emitiu parecer de “Asseguaração Limitada sem Ressalvas”. A asseguaração do processo do ISE é realizada desde 2012. Além disso, o ISE mantém parceria de monitoramento diário de imprensa a partir de uma consultoria especializada.

<sup>21</sup> As empresas do ISE representam treze setores e somam R\$ 1,73 trilhão em valor de mercado.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por ter seu objeto de pesquisa em curso, já que o prazo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável cumpre-se em 2030, o presente artigo buscou apresentar questões pontuais e os marcos que representam o que de mais importante sobre o tema já foi apresentado aos cidadãos brasileiros pelos governos ou por frentes formadas pela sociedade dentro de tantas organizações engajadas com a Agenda. As ações identificadas foram cruzadas com o tema principal, que é a implementação das diretrizes no âmbito da cultura, mas o artigo esbarrou em outras áreas, como a ambiental e a econômica, dado o aspecto interdisciplinar dos elementos, tão enfatizado no discurso de transformação social desejado.

Os relatórios apontados no texto mostram dados e especificidades do país em relação ao desafio assumido e, em vários momentos, ressaltam a importância de trabalhos multissetoriais, reforçando a necessidade da participação conjunta dos diferentes agentes. Assim, ajudam a divulgar localmente um dos principais clamores dessa iniciativa mundial cujas metas são de alta complexidade.

Além de um instrumento de apoio para melhoramento da gestão pública e engajamento social no âmbito em foco, a Agenda 2030 pode representar a valorização de um conceito de cultura amplificado, a partir do qual uma política cultural pode ser entendida como agente capaz de aprimorar a vida em sociedade a partir de atividades comuns, não sendo apenas relacionada a manifestações artísticas.

Antes da proposição de qualquer recomendação para o sucesso da implementação dos ODS no ramo cultural, e em outras dimensões, é importante frisar que o histórico político e econômico do país desde 2015 não foi fértil para o crescimento de investimentos em políticas culturais.

Cabe menção ao relatório nacional de prestação de contas dos dois primeiros anos de trabalho. O documento, de 2017, começa com uma apresentação assinada pelo então presidente da República Michel Temer que salienta a dificuldade do governo em dar continuidade a políticas públicas por conta da crise fiscal em áreas importantes. O tema principal do fórum em que o documento foi apresentado foi “erradicar a pobreza e promover a prosperidade em um mundo em mudança”.

Nosso primeiro passo, para restituir essa perspectiva aos brasileiros, foi enfrentar a crise fiscal que acometera o Brasil e que comprometera não só o crescimento da economia, gerando desemprego e pobreza, mas a própria capacidade do Estado de levar adiante políticas públicas nas áreas social e ambiental.

No Brasil, aprendemos, na prática, que é vazio falar em responsabilidade social e em responsabilidade ambiental na ausência de responsabilidade fiscal. Ao repor ordem nas finanças públicas, recuperamos a confiança que se traduz em mais investimentos de qualidade, em mais atividade econômica, em mais trabalho decente. (BRASIL, 2017, p. 7).

Já nas considerações finais, o documento foca em avanços conquistados nacionalmente a partir de políticas públicas que ainda hoje, em 2019, são alvo de grande debate social: a formalização do mercado de trabalho, a expansão do acesso ao crédito e ao consumo.

É importante lembrar ainda que o Brasil estava em primeiro plano em relação ao tema quando nasceram as ideias fundadoras da Agenda 2030. A Conferência Rio+20 (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável), por exemplo, foi sediada no Rio de Janeiro, de 13 a 22 de junho de 2012, e marcou a mobilização pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Sete anos depois, o discurso e o engajamento dos representantes do país em relação ao diálogo e interferência de órgãos internacionais soam diferente. Um exemplo de distanciamento é a retirada da candidatura do Brasil à sede da Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas, a COP 25, sob a alegação de problemas fiscais e orçamentários.

Um novo momento também para o Ministério da Cultura, incorporado a outras pastas a partir de 2019, dentro do Ministério da Cidadania. Até 2018, a partir dos relatórios oficiais divulgados pelo governo, é possível afirmar que a pasta não explorou todo o alcance dos ODS a seu favor ao deixar de se vincular diretamente com os mesmos. Por outro lado, valorizou o discurso do potencial da economia criativa, inclusive por meio de uma secretaria exclusiva (SEC – Secretaria da Economia Criativa), o que está intimamente ligado aos Objetivos.

Em um momento de transição governamental é positivo que um plano de ação esteja institucionalizado. Os materiais elaborados pela Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os planos de trabalho das organizações da sociedade civil, os acordos de comprometimento que circulam nas entidades privadas, todos são instrumentos que podem ser usados para avançar o processo, já em curso, de concretização da Agenda 2030 no país, o que inclui o alinhamento às necessidades locais dos municípios e unidades federativas e suas respectivas demandas, inclusive as culturais.



## REFERÊNCIAS<sup>22</sup>

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 2001.

BRASIL. Decreto nº 8.892, de 27 de out. de 2016. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 out. 2016. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Plano de Ação 2017-2019**. Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Brasília, DF, República, 2017. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>>. Acesso em: 28 nov. 2018.

BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017**. Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Brasília, DF, República, 2017.

DUPIN, Giselle. **A Contribuição da Cultura para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Anais do XIV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2018. No prelo.

G1. **Brasil desiste de sediar Conferência do Clima em 2019**, 28 nov. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2018/11/28/brasil-desiste-de-sediar-conferencia-do-clima-em-2019.ghtml>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

G1. **Governo Bolsonaro anuncia que terá 22 ministros; 7 ministérios serão extintos**, 03 dez. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/12/03/governo-bolsonaro-anuncia-que-tera-22-ministros-7-ministerios-serao-extintos.ghtml>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Série histórica do PIB**. Disponível em: <[https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:PJ68wow26ssJ:https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/7531a821326941965f1483c85caca11f.xls+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:PJ68wow26ssJ:https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/7531a821326941965f1483c85caca11f.xls+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 04 dez. 2018.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Plataforma permite acompanhar indicadores dos ODS para o Brasil**. 25 abr. 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33069](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33069)>. Acesso em: 30 nov. 2018.

MACHADO, Bernardo Novais da Mata. **Direitos Humanos e Direitos Culturais**. Ministério da Cultura. 2007. Disponível em: <<https://issuu.com/centrodepesquisaeformacao/docs/direitos-humanos-e-direitos-cultura>>. Acesso em: 21 set. 2018.

<sup>22</sup> Devido a extinção do Ministério da Cultura, a partir de janeiro de 2019, as páginas citadas provenientes do site “cultura.gov.br” foram excluídas. Até o fechamento desse artigo, os conteúdos referentes ao domínio citado ainda não haviam sido redirecionados para outro endereço eletrônico oficial.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Discurso do Ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, na cerimônia da Ordem do Mérito Cultural 2018**, 28 nov. 2018. Disponível em: <[http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset\\_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-da-cultura-sergio-sa-leitao-na-cerimonia-da-ordem-do-merito-cultural-2018/10883?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fdiscursos%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_DmS](http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-da-cultura-sergio-sa-leitao-na-cerimonia-da-ordem-do-merito-cultural-2018/10883?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fdiscursos%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_DmS)>. Acesso em: 01 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Ministro Sérgio Sá Leitão anuncia pacote de investimentos na cultura do Rio de Janeiro**, 15 jun. 2018. Disponível em: <[http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset\\_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/ministro-sergio-sa-leitao-anuncia-pacote-de-investimentos-na-cultura-do-rio-de-janeiro/10883](http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/ministro-sergio-sa-leitao-anuncia-pacote-de-investimentos-na-cultura-do-rio-de-janeiro/10883)>. Acesso em: 01 dez. 2018.

ONU BR. **Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. 2015. Acesso em 29 set. 2018.

PACTO GLOBAL REDE BRASIL. **Pacto Brasil / O que é**. Disponível em: <<http://pactoglobal.org.br/o-que-e/>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Jornada discute papel do investimento social privado no fortalecimento da sociedade civil e ODS**, 29 nov. 2018. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/jornada-discute-papel-do-investimento-social-privado-no-fortalec.html>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura**. Barueri: Manole, 2007.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Re | pensar as políticas culturais: criatividade para o desenvolvimento 2018. **Relatório global da Convenção de 2005**. Brasília, 2018.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Relatório Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural**, 2009.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade e das Expressões Culturais**, 2005.